

**DECRETO Nº 18695/2022**

**Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER/CGM (Comitê Gestor Municipal) e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Nomeia o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda– COMTER/CGM (Comitê Gestor Municipal), composto pelos seguintes membros:

<b>Entidade</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Departamento de Licitação e Contabilidade	Anderson Mazzuco Lazarin	Claudinei Schreiber
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos Departamento de Compras e Tributação	Rudinei Curzel	Alyny Cristina Bekoski de Godois
IDR-Paraná -Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	Marcos Antonio Bourscheid	Valdir da Silva
Núcleo Regional de Educação - NRE	Evandro Pegoraro	Marcia Candida Rodrigues Balotin
Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Dois Vizinhos - SINTRAF	Jonai Girardi Antunes	Franciane Fatima Carlon Carvalho
Sindicato dos Professores Municipais de Dois Vizinhos	Susane Borges	Nelci Block
Associação dos Transportadores Escolares de Dois Vizinhos - ATRAE	Valmir Dallo	Paulo Cesar da Rosa
Sindicato Rural de Dois Vizinhos	Darci Smaniotto	Débora Lais Tagliari
Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Vale do Iguaçu – SINDIVALE	Volmar Sarturi	Juliano Tombini
Associação Empresarial de Dois Vizinhos - ACEDV	Fabrine Antonello	Renato Bagatini
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos	Pâmela Fernanda da Silva	Romeu Santoro
COAFAR – Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	Cristielen Rizzon Massaroli	Anderson Santin

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto n.º 18141/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças